

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações	
			Total	Contacto ⁽¹⁾						
				T	T P	PL	OT			S
Técnicas de Apoio à Decisão	G	Semestral	162		60		4		6	Obrigatória.
Opção II	G	Anual	135		60				5	Optativa ⁽²⁾ .
Opção IV	G/E/MK/C/D/TIC/F	Semestral	135						5	Optativa ⁽³⁾ .
Seminário III	G	Semestral	27					15	1	Obrigatória.
Seminário Empresas.	G	Semestral	27					15	1	Obrigatória.

⁽¹⁾ T: Ensino teórico; TP: Teórico-prático; PL: Prático e laboratorial; OT: Orientação tutorial; S: Seminário.

⁽²⁾ Créditos a obter entre as unidades curriculares do quadro n.º 9.

⁽³⁾ Créditos a obter entre as unidades curriculares do quadro n.º 8. O número de horas de contacto depende da unidade curricular, conforme definido no quadro n.º 8.

Despacho n.º 22016/2008

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), bem como o n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, na redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro;

Considerando a deliberação do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria, de 21 de Dezembro de 2007, e o disposto do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AI 83/2008;

Aprovo, nos termos do anexo ao presente despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Biomecânica, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, adequado, após registo pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-366/2007, pelo Despacho

n.º 26266-AA/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro:

Artigo 1.º

Alteração

O quadro n.º 3, 2.º semestre do anexo II do Despacho n.º 26266-AA/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 220, de 15 de Novembro, passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2008-2009, inclusive.

18 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso: Biomecânica

Grau de Licenciatura

Área científica predominante do curso: Biomecânica

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Complementos de matemática	CB	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 5	6	
Desenho e modelação computacional	CB	Semestral	135	TP: 60; OT: 5	5	
Química orgânica	CB	Semestral	162	T: 30; TP: 18; PL: 12; OT: 5	6	
Antropometria	CB	Semestral	108	T: 30; PL: 30; OT: 5	5	
Biofísica	CB	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; OT: 5	6	
Inglês	CC	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	

Despacho n.º 22017/2008

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar, de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), bem como o n.º 2 do artigo 12.º dos

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, na redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro;

Considerando a deliberação do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria, de 21 de Dezembro de 2007, e o disposto do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AI 80/2008;